

PSDB
Brasileiras **PSDB**
MULHER
2022

Quero ter de volta o meu mundo simples e comum. Onde existam amor, solidariedade e fraternidade como bases. Vamos voltar a ser "gente". Construir um mundo melhor, mais justo, mais humano, onde as pessoas respeitem as pessoas.

(Arnaldo Jabor, cineasta, roteirista e jornalista, 1940-2022)

Nós, do PSDB-Mulher, nos solidarizamos com Petrópolis. Nosso apoio em especial às centenas de mães, avós, tias, que vestiram suas capas de heroínas para sobreviver diante das mortes e das casas que deixaram de existir.

I edição de 2022 - ANO XXII • www.psdb-mulher.org.br

Relatório das ações do PSDB-Mulher em 2021. **Veja AQUI.**

50/50 já começa a virar realidade dentro do PSDB! Nosso partido é o primeiro do país a ter entre os segmentos partidários o agronegócio como pauta. E se torna ainda mais inovador por ter **paridade de gênero na composição do PSDB Agro/RS**, seguindo o exemplo do ITV Pelotas/RS, ambos comandados pelo jovem tucano **Leonardo Martins**.

Não para por aí... A equipe econômica da campanha de **João Doria, pré-candidato à presidência da República pelo PSDB**, é composta em sua maioria por mulheres. O time é formado pelos economistas **Zeina Latiff, Ana Carla Abraão, Vanessa Rahal Canado e Henrique Meirelles**.

Mulheres sabem o que querem para o Brasil

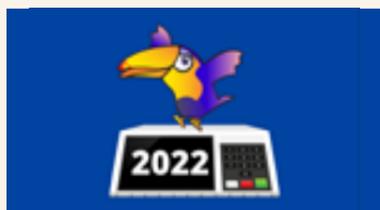
A meta é dobrar as bancadas femininas do PSDB

| 2



Novidade... O **PSDB-Mulher Nacional** irá criar um canal para receber **denúncias de violência política contra as mulheres**. A iniciativa visa proteger os direitos das tucanas, de acordo com a Lei 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. **É crime assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo.**

O **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** assinou, em 14 de fevereiro, **acordos com as plataformas digitais** Twitter, TikTok, Facebook, WhatsApp, Google, Instagram, YouTube e Kwai com o objetivo de **combater a disseminação de desinformação** no processo eleitoral. É uma medida para "combater o ódio e a criminalidade difundida online em teorias conspiratórias", explicou o então presidente da Corte **Luís Roberto Barroso**.



Editorial

O PSDB-Mulher está determinado a identificar e fortalecer as candidaturas femininas que tenham força para conquistar assentos no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas. Queremos dobrar o número das nossas bancadas femininas e eleger governadoras tucanas.

| 3



Yeda Crusius

Na análise da presidente do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB, o destaque é a preferência dos eleitores por uma terceira via, deixando de lado os extremos. Uma política moderada, construída por consensos e muita negociação é o caminho. É um jogo de xadrez.

| 3



Novas regras eleitorais

Entre as principais mudanças estão a aprovação do peso dois para os votos dados a mulheres e pessoas negras. Os comandos das legendas também deverão antecipar o repasse do Fundo Partidário nesses casos - 13 de setembro de 2022 é a data-limite para a apresentação da prestação parcial de contas.

| 4



Bandeiras Eleitorais

Com a pandemia do coronavírus estendendo-se por mais tempo que o esperado, saúde, educação e meio ambiente serão eixos prioritários das Bandeiras Eleitorais do PSDB-Mulher, reformuladas para 2022. O objetivo é recuperar os danos causados pela Covid-19 e seus impactos na vida cotidiana.

| 4



Mandatos prorrogados

Por decisão da Executiva Nacional do PSDB, mandatos de todos os membros foram prorrogados por mais um ano, entre eles o da presidente do PSDB-Mulher Nacional, Yeda Crusius. Secretariado dará continuidade ao trabalho de mobilização e capacitação de lideranças femininas.

| 4

PSDB-Mulher prepara potenciais candidaturas para as Eleições de 2022



Com um trabalho promissor de valorização de lideranças femininas e incentivo à participação de mais mulheres na política, o **Secretariado Nacional da Mulher/PSDB** tem em seus quadros verdadeiras potências como possíveis candidatas às eleições de 2022. Ainda assim, há muito trabalho a ser feito.

Em 2018, o partido elegeu 24 mulheres: 8 deputadas federais e 16 deputadas estaduais, além da senadora Mara Gabrilli, em São Paulo. Desde 2019, temos 9 deputadas federais, após Bia Cavassa (PSDB/MS) assumir a cadeira de Geraldo Rezende (PSDB/MS). **Com as eleições deste ano se avizinando, a meta do PSDB-Mulher é dobrar esse número.** Por isso, o **Secretariado vai percor-**

rer as cinco regiões do país a partir de março, organizando os diretórios nos estados, mobilizando as tucanas, identificando e capacitando novas lideranças e possíveis candidatas ao pleito.

Única governadora eleita pelo partido em toda a sua história, no Rio Grande do Sul, a **presidente nacional do PSDB-Mulher, Yeda Crusius**, também pretende mudar essa realidade em 2022.

Destaque no Nordeste brasileiro, a **prefeita de Caruaru (PE) Raquel Lyra**, primeira mulher a conduzir o município por dois mandatos consecutivos, desponta em pesquisas de intenção de voto como um nome em potencial para o Governo de Pernambuco. A tucana, que já se manifestou acerca da possibilidade de concorrer à

disputa, tem consolidado sua gestão como uma das melhores do país, se projetando no cenário nacional nos quesitos geração de emprego e desenvolvimento sustentável.

Para garantirmos uma representação política adequada, rumo aos tão sonhados 50/50 e a necessária igualdade de gênero para uma democracia plena, precisamos de mais mulheres nos espaços de poder. Se você tem intenção de se engajar politicamente ou concorrer às eleições este ano, procure o PSDB-Mulher de sua cidade ou estado, ou **entre em contato** com o Secretariado Nacional pelo **e-mail psdbmulher@psdb.org.br** ou **telefone (61) 3424-0550**. Juntas somos mais fortes!

O que você precisa saber sobre Federação Partidária?

1 É a união de dois ou mais partidos com estatuto e programa comuns registrados no **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. A formação de uma federação partidária exige sintonia e congruência entre partidos políticos com ideário similar;

2 A formação da federação tem **abrangência nacional**;

3 Essa união atuará como se fosse um só partido antes e depois das eleições. Ou seja, os eleitos pela federação atuarão representando um "bloco político", por uma **duração mínima de quatro anos (eleições 2022/2024)**.

4 As legendas que se desligarem antes desse período **não poderão ingressar em nova federação** ou celebrar coligação nas duas próximas eleições;

5 Durante a **legislatura na Câmara e no Senado**, as federações funcionarão como um partido, o que será levado em conta, por exemplo, na distribuição de vagas das comissões. As federações podem fazer coligações em eleições majoritárias, mas não as legendas que a integram de forma isolada;

6 A existência da **federação não interfere na autonomia dos partidos** que a integram, os quais continuarão a existir preservada a responsabilidade de cada legenda. Além disso, os **partidos permanecem com sua identidade** (sigla e número próprio, por exemplo) e seguem tendo direito a repasses do fundo partidário;

7 A manutenção e o funcionamento da federação serão custeados pelos partidos políticos que a compõem. A **prestação de contas** à Justiça Eleitoral **não será feita em separado pelas federações**, mas pelos partidos que a integram.

8 Na eleição proporcional, o **percentual mínimo de candidaturas por gênero deverá ser atendido tanto globalmente na lista da federação**, quanto por cada partido, nas indicações que fizer para compor a lista;

9 Os partidos deverão **oficializar as federações até o dia 31 de maio**;

Expediente

Produção e Redação: Shirley Loiola, Giselle Santos.

Colaboradora: Renata Giraldi.

Editoração e Design: Luís Medeiros.

Este jornal faz parte dos produtos da Plataforma Digital PSDB-Mulher 2021.

EDITORIAL

O PSDB pós-pré-élections: é hora de preparar candidaturas

A menos de dez meses das eleições, nós, mulheres, temos pouquíssimo tempo pela frente! Somos 52% do eleitorado brasileiro, mais de 77 milhões de mulheres, temos de nos fazer presentes e representadas nas urnas em outubro. A hora é agora e não podemos esperar. Mas, antes, é preciso trabalhar muito e duro, de forma unida, pois juntas somos mais fortes sempre!

O PSDB-Mulher está determinado a identificar e fortalecer as candidaturas femininas que tenham força para conquistar assentos no Senado Federal, na Câmara

dos Deputados, nas Assembleias Legislativas. Atualmente somos nove tucanas na Câmara, 16 nas Assembleias e uma no Senado. Todas excelentes e com luz própria, mas queremos mais: dobrar este número, por que não?

Bia Cavassa (MT) e Rose Modesto (MS) sempre preocupadas com as questões de educação, Bruna Furlan (SP) e Mariana Carvalho (RO) voltadas para os temas relativos à saúde, Geovania de Sá (SC) sempre preocupada com as demandas regionais.

Shéridan (RR) jamais esquece as necessidades do Norte do país, enquanto Tereza Nelma (AL) trans-

formou sua superação pessoal para motivar outras mulheres a fazer mesmo, assim como a senadora Mara Gabrielli (SP).

É preciso, antes, nos preparar. Por isso, para manter nossa tradição de atuação intensa e marcante, o Secretariado vai promover encontros nas cinco regiões do país com cursos de capacitação para pré-candidatas e apoiadoras, em pauta a nova legislação eleitoral, as bandeiras eleitorais e o momento político do país.

Em outubro, serão as primeiras eleições seguindo a Emenda Constitucional (EC) nº 111/2021, que gera

mudanças nas regras eleitorais. Pela emenda, a Constituição Federal incentiva as candidaturas de mulheres e de pessoas negras.

A partir de agora, os votos dados a candidatas mulheres e a pessoas negras serão contados em dobro para efeito da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) – também chamado de Fundo Eleitoral – nas eleições de 2022 a 2030. Temos um grande desafio pela frente.

Vamos começar a trabalhar desde já!



Capacitação política

O Secretariado Nacional da Mulher/PSDB e a Fundação Konrad Adenauer (KAS) irão promover um curso de capacitação para as tucanas que pretendem ser candidatas nas eleições de 2022. Os encontros serão online nos dias 29 e 30 de março. Em breve, mais informações.

Reforço no ninho

O PSDB de Pernambuco ganhou mais uma filiada: a ex-prefeita de São Bento do Una e pré-candidata a deputada estadual, Débora Almeida. A presidente do PSDB Pernambuco, Raquel Lyra, tem intensificado as filiações pelo estado com o objetivo de fortalecer o partido em todas as regiões.

Educação como prioridade

“Vamos fazer de 2022 o ano da Educação em Palmas”. Esta foi uma das mensagens mais importantes que a prefeita Cinthia Ribeiro deixou na abertura do Ano Legislativo da Câmara Municipal de Palmas. Ela fez um apelo por um mutirão em prol da educação. “Vamos usar toda a nossa sabedoria, toda a nossa energia, o máximo possível de recursos públicos e toda a mobilização das forças sociais desta cidade para tentar recuperar esse tempo perdido e recolocar as nossas crianças no patamar que elas estariam se não tivessem sido impactadas pela pandemia”, pediu aos vereadores.

OPINIÃO

Terceira Via: o ‘Gambito da Rainha’ na Política

*Por Yeda Crusius

Estas eleições gerais de 2022 são muito diferentes das anteriores. Aliás, é sempre assim, porque à espera de uma verdadeira Reforma Política, cada eleição conta com regras diferentes das que lhe antecederam. A possibilidade das federações e a existência de fundos públicos gigantescos de bilhões na forma de Fundo Eleitoral e Emendas Parlamentares faz com que os partidos busquem se organizar em grandes blocos, o que vai tomando forma no tabuleiro do jogo político um conjunto de três candidaturas: Jair Bolsonaro, Luiz Inácio Lula da Silva e um nome para a Terceira Via. Todos sonhando com um Gambito da Rainha, a série que remonta o ambiente de um orfanato nos anos 1950 e a trajetória de uma garota-prodígio do xadrez que luta contra o vício em uma jornada improvável para se tornar a “número 1” do mundo.

Nós, o PSDB, nascemos de uma visão política histórica, madura, mais europeia, pós-parlamentarista, formada por muitos partidos, cada qual com sua identidade ideológica. O contraste vem a partir da visão liberal norte-americana, presidencialista, fundada no bipartidarismo. Ambos têm na sua base os distritos para a escolha de seus representantes e governantes, política do olho-a-olho. Nossa história de colônia, infelizmente, deu aos estados menos importância, idem aos municípios (hoje entes constitucionais), e mais ao Poder Central, este, sim, que comanda o grande cofre e as políticas macroeconômicas que controlam ou causam a inflação, nosso fantasma walking dead sempre redivivo. Exceto na grande transformação do Plano Real, obra do PSDB. Sim, o Real transformou o Brasil. Mas seguimos com esse presidencialismo torto, desequilibrado: esquerda e direita sempre definiram e dividiram o jogo político – pedras pretas e pedras brancas. Já têm seus candidatos nos extremos em estradas que sabemos onde podem dar. Experimentamos ambas as alternativas.

Porém, os eleitores e o país preferem em sua maioria uma via larguíssima entre os extremos, a da Terceira Via, somando os que querem uma política moderada, construída por consensos e muita negociação. Partidos cedendo de lado a lado para a definição de palanques nos estados



Crédito: Humberto Sousa

a partir da candidatura presidencial que for decidida por eles, longe dos extremos, como MDB, União Brasil, PSDB. Outros grandes partidos parlamentares, como o PSD e o PDT, não se sabe para que lado penderão. Além do Executivo e do Legislativo, tem mais um jogador extra eleição, que é o Judiciário, de um ativismo nunca visto no jogo eleitoral. Afinal, o jogo não é xadrez, é de times, de campeonatos com muitos times, e na disputa permanente, composto de várias divisões. Meu Grêmio mais uma vez voltou para a Segundona – o que a torna mais visitada, enquanto nosso país, que havia saído da Segundona que era o bloco dos subdesenvolvidos e passado para a Terceira Via, a dos “países em desenvolvimento”, periga com a volta da inflação.

A China, parte da Terceira Via, está empurrando outros times e colocando-se na “primeira divisão” e o Brasil tem que definir se cai, coisa que tem que ser feita nestas eleições. Eu, já fardada para estar com o Grêmio onde estiver, pois sou torcedora e entusiasta sempre, sigo na minha vereda “Terceira Via” – com o PSDB onde o PSDB estiver. Podemos dar mais uma chance de transformar o Brasil com o que o século XXI está a exigir, numa eleição na qual os Estados ganham protagonismo, e a prioridade evidente é eleger o Parlamento que fará a política do próximo quadriênio. Estimulante, para quem faz política.

***Yeda Crusius é presidente do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB, economista e professora universitária. Foi ministra do Planejamento, governadora do Rio Grande do Sul e deputada federal.**

ELEIÇÕES 2022

Novas regras eleitorais: o que muda na prática?

Os brasileiros irão às urnas em 2 de outubro de 2022 com novas regras eleitorais em curso, para eleger presidente da República, governadores, senadores, e deputados federais, estaduais e distritais. Entre as principais mudanças, está a aprovação do **peso dois para os votos dados a mulheres e pessoas negras**. A partir deste ano até 2030, esses votos serão contados em dobro para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) entre os partidos políticos.

As legendas também deverão antecipar o repasse do Fundo Partidário nesses casos. **Candidatos negros e mulheres devem receber as verbas até o dia 13 de setembro**, último dia para que as campanhas apresentem a prestação de contas parcial.

Outra novidade esse ano será a formação das **federações partidárias**, que possibilitam que os partidos, entre outros pontos, se unam para atuar como uma só legenda durante as eleições e a legislatura, devendo permanecer assim por um período mínimo de quatro anos. As siglas que integram o grupo mantêm identidade e autonomia, mas a candidata ou candidato eleito deve respeitar a fidelidade ao estatuto da federação. **Saiba mais no infográfico!**

O princípio da **fidelidade partidária** também sofreu alterações. As novas regras eleitorais permitem que parlamentares que ocupam cargos de deputada ou deputado federal, estadual, distrital e de vereadora/vereador possam deixar o partido pelo qual foram eleitos sem perder o mandato, caso a legenda aceite. A janela partidária ficará aberta entre 3 de março a 1º de abril.



BANDEIRAS ELEITORAIS 2022

Bandeiras Eleitorais: saúde, educação e meio ambiente pós-pandemia



Crédito: Reprodução/Facebook

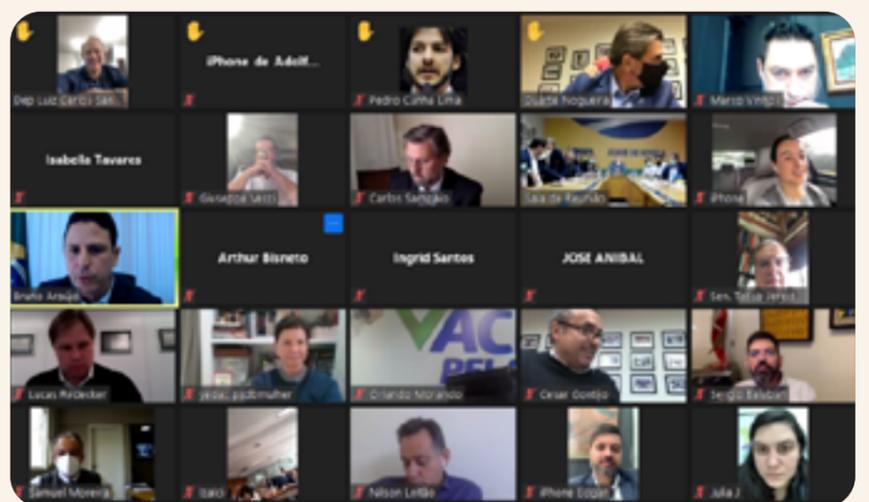
Com a pandemia do coronavírus se estendendo por muito mais tempo do que o imaginado, causando prejuízos em todos os setores da sociedade, o **Secretariado Nacional da Mulher/PSDB** irá reformular suas Bandeiras Eleitorais para 2022, adaptadas à nova realidade imposta pela crise sanitária.

Serão considerados três eixos prioritários: **Saúde**, no sentido de melhorar o atendimento básico e recuperar um sistema que ficou à beira do colapso por conta da Covid-19 e suas variantes; **Educação**, mitigando os danos causados ao aprendizado de crianças e adolescentes em meio à pandemia; e **Meio Ambiente**, cuja preservação afeta diretamente na prevenção e disseminação de doenças infectocontagiosas.

As Bandeiras Eleitorais 2022 nortearão as campanhas das candidatas tucanas, refletindo ainda as principais preocupações da mulher brasileira.

ESTRUTURA PARTIDÁRIA

Executiva, PSDB-Mulher e segmentos têm mandatos prorrogados por um ano



Por decisão da **Executiva Nacional do PSDB**, após reunião, em 7 de fevereiro, em Brasília, o mandato de todos os seus membros será prorrogado por mais um ano, entre eles o da **presidente do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB, Yeda Crusius**, das Executivas Estaduais e dos demais segmentos do partido, até 31 de maio de 2023.

Com as eleições deste ano batendo à porta, a decisão permite que o PSDB-Mulher Nacional dê **continuidade ao seu traba-**

lho de mobilização e capacitação de lideranças femininas e possíveis candidatas ao pleito, visando a ampliação da participação das mulheres na política e dando mais um passo rumo aos tão sonhados 50/50, e a necessária paridade de gênero para uma democracia plena.

Que em 2022, o **PSDB-Mulher consiga quebrar recordes e eleger ainda mais mulheres para cargos de destaque na política**. Vamos ao trabalho!

**#FIQUE
ATENTA**



Calendário Eleitoral

2022

Calendário Eleitoral de 2022

1º de Janeiro

A partir dessa data, pesquisas eleitorais precisam ser registradas no TSE até cinco dias antes da divulgação; fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, órgãos públicos também não podem realizar despesas com publicidade.

3 de Março a 1º de Abril

Período da janela de migração partidária com justa causa para deputados estaduais, distritais e federais.

2 de Abril

Data limite para que o presidente da República, governadores e prefeitos renunciem aos mandatos para concorrer a outros cargos (a candidatura à reeleição não exige renúncia).

Até esta data, todos os partidos políticos e federações que pretendam participar das eleições de 2022 devem ter obtido registro de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

É o prazo final também para que candidatas e candidatos a cargo eletivo nas eleições de 2022 definam seu domicílio eleitoral na circunscrição na qual desejam concorrer e estejam com a filiação deferida pelo partido, desde que o estatuto partidário não estabeleça prazo superior.

Calendário Eleitoral de 2022

4 de Maio

Último dia para a eleitora ou o eleitor solicitar operações de alistamento, transferência e revisão.

15 de Maio

Data a partir da qual é permitida a campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo, observadas a vedação a pedido de voto e as regras relativas à propaganda eleitoral na internet.

30 de Junho

É vedado às emissoras de rádio e de televisão transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidata ou pré-candidato.

2 de Julho

Agentes públicos não poderão mais nomear, contratar ou demitir servidores; realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios; autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos; fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito; contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos. Candidatos não poderão mais comparecer a inaugurações de obras públicas.

12 de Julho

Data a partir da qual, até 18 de agosto de 2022, a eleitora ou o eleitor poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em trânsito, indicando o local em que pretende votar, assim como alterar ou cancelar sua habilitação, caso já o tenha requerido.

Calendário Eleitoral de 2022

20 de Julho a 5 de Agosto

É permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatos. Data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta à candidata, ao candidato, ao partido político, à federação de partidos ou à coligação atingidos.

5 de Agosto

Último dia para a realização de convenções.

15 de Agosto

Último dia para requerimento de candidaturas.

16 de Agosto

Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral, inclusive na internet.

12 de Setembro

Data em que todos os pedidos de registro devem estar julgados pelos tribunais regionais eleitorais e pelo Tribunal Superior.

29 de Setembro

Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão, admitida sua extensão até às 7h do dia 30 de setembro de 2022.

1º de Outubro

Último dia para propaganda eleitoral do 1º turno.

Calendário Eleitoral de 2022

2 de Outubro

Dia da votação do 1º turno, das 8h às 17h, no horário de Brasília, em todo o país.

7 a 29 de Outubro

Propaganda eleitoral em caso de 2º turno.

30 de Outubro

Dia da votação do 2º turno, das 8h às 17h, no horário de Brasília, em todo o país.

1 de Dezembro

Último dia para a eleitora ou o eleitor que deixou de votar no primeiro turno das eleições apresentar, em qualquer cartório eleitoral, ou pelo serviço disponível no sítio eletrônico do TSE e dos TREs, justificativa fundamentada ao juízo eleitoral.

19 de Dezembro

Último dia para a diplomação das eleitas e dos eleitos.

www.psdb-mulher.org.br